



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.: 3802 /2014.

**Altera o Anexo III da Lei nº 2699, de 14 de janeiro de 2011 para acrescer no Quadro Geral de Servidores 02 (duas) vagas no cargo de Motorista Operador.**

**Art. 1º** - Fica alterado o anexo III, da Lei Municipal nº 2699, de 14 de janeiro de 2011, para acrescer 02 (duas) vagas de Motorista Operador - 40 horas – Padrão 09;

**Art. 2º** Os demais artigos da Lei nº 2699 de 14 de janeiro de 2011, permanecem inalterados e em plena vigência.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei, serão atendidas por conta de dotação orçamentária para pagamento de salários e encargos.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2014.**

**Otomar Vivian  
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2014.

**Senhor Presidente,**

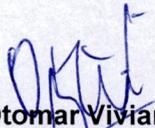
**Senhores Vereadores (as):**

O presente Projeto de Lei visa à alteração da Lei nº 2699, de 14 de janeiro de 2011, para acrescentar 02 (duas) vagas de Motorista Operador - 40 horas – Padrão 09;

Justifica-se o presente tendo em vista a aposentadoria de servidores que ocupavam o cargo de Operador de Máquinas, cargo em extinção e que foi substituído pelo cargo de Motorista Operador.

A apreciação dos Senhores Vereadores.

Caçapava do Sul, 19 de dezembro de 2014.

  
**Otomar Vivian**  
**Prefeito Municipal**